



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: administracao@clementina.sp.gov.br

Fone: (18) 3658-9500 – Ramal 210 - E-MAIL: educacao@clementina.sp.gov.br - DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 076/18

De 14 de Novembro de 2018

"Revoga o parágrafo 3º do Artigo 7º do Decreto nº 074/18 de 01 de novembro de 2018"

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO,

Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantirem direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios de igualdade, impessoalidade e imparcialidade nos Atos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 1.371/98, 1.372/98, 1588/2004, 2064 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal nº 2.162 de 12 de novembro de 2014, Lei Municipal nº 2234 de 02 de março de 2017 e Lei Municipal nº 2239 de 23 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o parágrafo 3º do Artigo 7º do Decreto nº 074/18 de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina-SP, 14 de Novembro de 2018.

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.

JOELMIR XAVIER

Oficial Administrativo